

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80506162.000003/2025-87
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: RAISSA LANNA ARAUJO SAN MARTIN

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Wilder Medeiros
Diretor de Recursos Humanos em Exercício

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE TELETRABALHO

PROCESSO: 80520285.000013/2025-57
ASSUNTO: Pedido de renovação de teletrabalho
INTERESSADO: DAIANA SANTOS ALVES BRITO

Nos termos da manifestação da Assessoria Técnica da Diretoria de Recursos Humanos, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DJE do dia 05/02/2025, defiro o pedido de renovação de teletrabalho parcial requerido pelo(a) servidor(a) Daiana Santos Alves Brito, cadastro nº 969.967-8, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste TJBA.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 02 de outubro de 2025.

Wilder Bulhões de Medeiros
Diretor de Recursos Humanos, em exercício

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1320/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON RODRIGUES CRAVINHO	52	309º
GISELLE KEILA DE CERQUEIRA CONCEIÇÃO	52	310º
AYALA DE NOVAIS MAGALHAES	52	311º
MARISTON SALES BARRETO BATISTA	51,5	314º
MARIELY LAGO VIANNA NOGUEIRA	51,5	315º
HELIO PEDRO DOS SANTOS	51	316º

MANUELA CARDOSO DE ALMEIDA BAHIA NASCIMENTO	51	318º
JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA	51	321º
THEREZA CRISTINA COITINHO DAS NEVES	51	322º
PRISCILA FREITAS COUTO	51	323º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site
<https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1321/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar da Conciliadora ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Una, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 30 de janeiro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1322/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Juiz Lego KAIQUE PEREIRA AZEVEDO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Taperoá, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 30 de janeiro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1323/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,